



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 113/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SALETE SONDAY**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.578.799-0-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (J-09), possa assinar toda a Documentação relacionada à Escola Municipal Florindo Pellizzari a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal